



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT
Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

EXTRAÇÃO DE MINÉRIO (LAVRA GARIMPEIRA) – LICENÇA PRÉVIA (LP)

Documentos autenticados e assinaturas reconhecidas

1. Documentos Administrativos:

1.1. Obrigatórios:

- 1.1.1. Declaração de Informações Ambientais (DIA) - Modelo SEMAMT (Assinatura Reconhecida);
- 1.1.2. Requerimento Padrão - Modelo SEMAMT (Assinatura Reconhecida);
- 1.1.3. Documento da Área: Escritura Pública ou Título Definitivo ou Título Provisório ou Contrato de Arrendamento ou Contrato de Comodato ou Contrato de Compra e Venda (Cópia Autenticada);
- 1.1.4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Cópia Autenticada);
- 1.1.5. Certificado de Regularidade - Cadastro Técnico Federal/IBAMA.

1.2. Condicionados:

1.2.1. Requerente é Pessoa Física:

- 1.2.1.1. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Cópia Autenticada);
- 1.2.1.2. Carteira de Identidade (RG) e/ou Carteira Profissional e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (Cópia Autenticada);
- 1.2.1.3. Comprovante de Residência (Cópia Autenticada);

1.2.2. Requerente é representado por terceiros:

- 1.2.2.1. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Procurador (Cópia Autenticada);
- 1.2.2.2. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do Procurador (Cópia Autenticada);
- 1.2.2.3. Comprovante de Residência (Cópia Autenticada) do Procurador (Cópia Autenticada);
- 1.2.2.4. Procuração Pública com os poderes para representar o requerente do Procurador (Cópia Autenticada).

1.2.3. Requerente é Pessoa Jurídica:

- 1.2.3.1. CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão inferior a 30 dias;
- 1.2.3.2. Inscrição Estadual, com emissão inferior a 30 dias;
- 1.2.3.3. Contrato Social e última Alteração Contratual (no caso de empresa por cotas limitadas – LTDA) ou Ata da última Assembleia (onde se definiu a diretoria, no caso de sociedade anônima – S.A.) ou Declaração de Firma Individual ou Estatuto Social da Empresa registrada na JUCEPA (Cópia Autenticada);
- 1.2.3.4. Alvará da Prefeitura Municipal do ano corrente, detalhando o tipo de atividade e localização do empreendimento ou atividade; (Cópia Autenticada);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT
Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

- 1.2.3.5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal (Cópia Autenticada);
- 1.2.3.6. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Profissional e/ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do Procurador do Representante Legal (Cópia Autenticada);
- 1.2.3.7. Comprovante de Residência (Cópia Autenticada) do Procurador do Representante Legal (Cópia Autenticada).

2. Documentos Técnicos:

- 2.1. Relatório de Controle Ambiental (RCA), elaborado por técnico habilitado, segundo Termo de Referência;
- 2.2. Projeto Executivo das obras do empreendimento, com plantas, layout, fluxogramas e descrição detalhada dos processos industriais, indicando as operações envolvidas, com descrição das etapas e atividades e cronograma físico de execução;
 - 2.2.1. O layout do empreendimento deverá ser apresentado em escala 1:5.000 ou mais detalhada, contendo as seguintes informações:
 - Localização dos Bancos de Rejeito;
 - Localização dos mananciais: nascentes, várzeas, cursos d'água e reservatórios (naturais e artificiais);
 - Vias de acesso e divisas da propriedade com plotagem de coordenadas geográficas nos principais marcos de divisas;
 - Localização de instalações, tais como: Unidade de beneficiamento, Rede de Energia, Oficinas, Central de Amalgamação, Alojamentos, Cantina, Casa de Força, Quadros de Comando;
 - Disposição do Sistema de Retenção de Rejeitos envolvendo no mínimo três bacias, ou seja: sólidos, decantação e captação, com localização das bombas de recalque de rejeitos e captação de água;
 - Plotagem das áreas degradadas, com localização das cavas abandonadas, bancos de estéreos, bancos de rejeitos e resíduos de amalgamação;
 - Localização de maciços florestais e/ou vegetação remanescente.
 - 2.2.2. Caso ocorra beneficiamento de rejeito, apresentar fluxograma contemplando:
 - Fluxograma das instalações de beneficiamento, descrevendo cada etapa do processo, desde a entrada do rejeito até a apuração;
 - Descrição dos equipamentos utilizados no circuito com dimensionamento da capacidade instalada de cada equipamento;
 - 2.2.3. Apresentar Carta Imagem em escala 1:20.000, contendo a delimitação da área da jazida, área de preservação permanente, planta de tratamento do minério, ponto de captação de água, edificações, bacias de decantação, pátio de rejeito, botas-foras, etc.;
 - 2.2.4. Definir o uso futuro da área minerada;
- 2.3. Apresentar Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou protocolo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo – SEMAMT
Travessa Horizonte, s/n - Centro, Trairão – PA, CEP: 68.198-000
Fone: (93) 3559-1364/1155 – e-mail: sematrairao@gmail.com

- 2.4. Registro de P.L.G. no DNPM (Cópia Autenticada);
- 2.5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do elaborador e executor do RCA;
- 2.6. Carteira Profissional do responsável pelo RCA;

Obs.1: A SEMAMT analisará a solicitação de licenciamento no prazo de 60 (sessenta) dias úteis após recebimento e protocolo de documentação junto ao setor de licenciamento ambiental e procederá nesse prazo a vistoria “in loco”.

Obs. 2: Sendo necessário a SEMAMT poderá solicitar outros documentos complementares ao empreendedor.